



# CARTILHA

LGBTQIAP+



GOVERNO  
DO ESTADO

**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

# ALGUMAS DÚVIDAS



Por que antes a sigla era GLS e hoje está como LGBTQIAP+?

E por que nós temos que saber disso?

Ser gay é uma escolha?

O que significa cada letra?

O que é nome social?

Por que é errado falar em "normal" em questões de sexo e gênero?

O que há de errado com a palavra "homossexualismo"?



# RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº1 DE 15 DE ABRIL DE 2014

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

## Artigo 2º

A pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade **tem o direito** de ser chamada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero.

## Art. 3º

Às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, **deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos.**

## Art. 4º

As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas.

## Art. 5

À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade serão facultados o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.

# SIGLA



LGBTQIA+

Sigla internacionalmente utilizada para se referir aos cidadãos e às cidadãs lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, e o símbolo (+) representa todas as outras condições humanas.



## L - LÉSBICAS

Pessoas que se identificam como mulheres e são atraídas sentimentalmente e/ou sexualmente por outras mulheres.





## **G - GAYS**

Pessoas que se identificam como homens e se sentem atraídos sentimentalmente e/ou sexualmente por outros homens.



## **B - BISSEXUAIS**



Indivíduos que se sentem atraídos por mais de um gênero.





## T - TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

Pessoas cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído no nascimento.



## Q - QUEER

Um termo guarda-chuva para pessoas que não se enquadram nos padrões heteronormativos\* impostos pela sociedade.

\*Os padrões heteronormativos são construídos socialmente a partir dos papéis de gênero do que é ser homem ou mulher. Consequentemente, homem e mulher, na perspectiva heteronormativa, são pessoas que se identificam com o sexo de nascimento e são heterossexuais (sentem atração pelo sexo oposto).



## I - INTERSEXUAIS



Pessoas intersexuais nascem com características sexuais, incluindo genitais, padrões cromossômicos e glândulas, como testículos e ovários, que não se encaixam nas definições típicas de masculino ou feminino.



## A - ASSEXUAIS



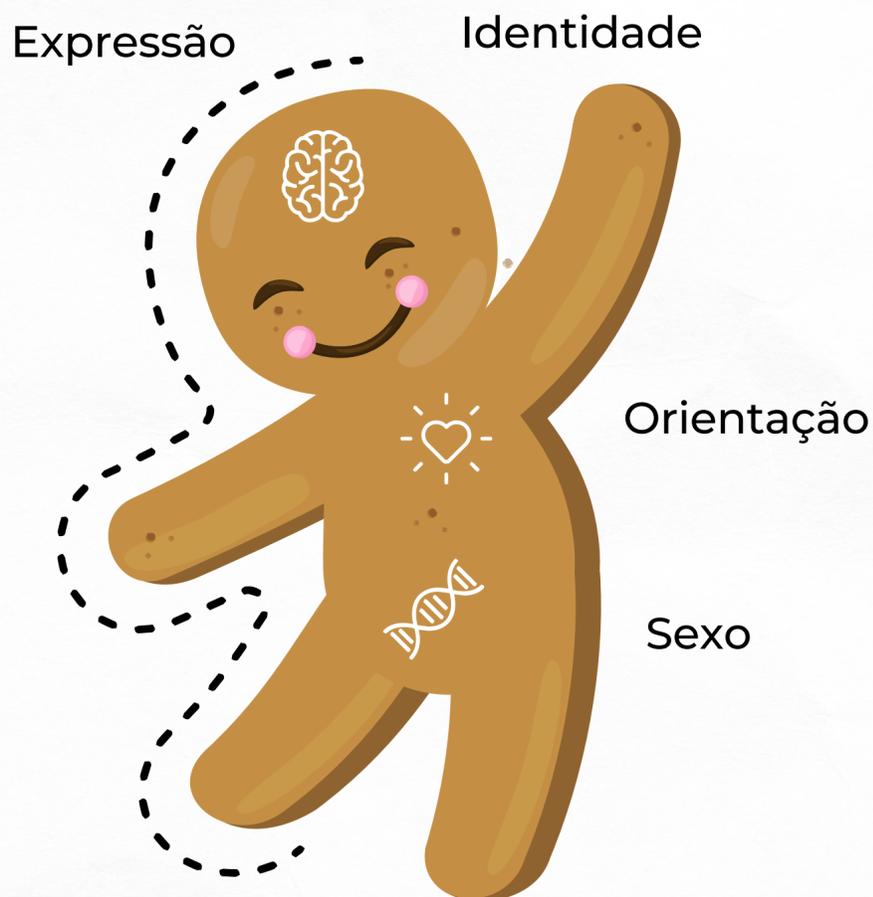
Pessoas que não sentem atração sexual, ou a sentem em baixos níveis ou sob condições específicas.



## P - PANSEXUAIS



Pessoas que se interessam ou sentem atração por pessoas, independentemente de suas identidades de gêneros ou orientações sexuais.



## Identidade de gênero

É a maneira como a pessoa se apresenta socialmente e se identifica. Homens cisgêneros podem adotar uma estética feminina sem deixar de se identificar como cisgêneros. Essa expressão pública pode se manifestar por meio do nome, da vestimenta, do corte de cabelo, dos comportamentos, da forma de falar e da linguagem corporal.



## Orientação afetivo – sexual

Está relacionada aos nossos interesses e relações afetivas e sexuais, podendo se manifestar de diferentes maneiras. Essas atrações são inclinações involuntárias, intrínsecas e desenvolvem-se naturalmente, não uma escolha consciente ou deliberada, por isso não existe "opção sexual".



## Sexo biológico

Diz respeito ao órgão genital que possuímos em nosso corpo.



## Expressão de gênero

Estilo, comportamentos e modos de fala que manifestam personalidade e identidade.

## EXEMPLOS DE FALAS

# PRECONCEITUOSAS

- ~~OPÇÃO SEXUAL~~: ESSA EXPRESSÃO É INCORRETA, POIS SUGERE QUE A ORIENTAÇÃO SEXUAL É UMA ESCOLHA, QUANDO NA VERDADE SE TRATA DE UMA CARACTERÍSTICA INERENTE À PESSOA. **O CORRETO É ORIENTAÇÃO SEXUAL.**
  - ~~TRAVESTI~~: A EXPRESSÃO CORRETA É "**A TRAVESTI**", JÁ QUE TRAVESTIS POSSUEM IDENTIDADE DE GÊNERO FEMININA. ALÉM DISSO, É IMPORTANTE NOTAR QUE TRAVESTI NÃO É SINÔNIMO DE PROFISSIONAL DO SEXO.
  - ~~HOMOSSEXUALISMO~~: ESSE TERMO DENOTA DOENÇA E DEVE SER EVITADO. O CORRETO É **HOMOSSEXUALIDADE.**
  - ~~HERMAFRÓDITA~~: ESSE TERMO É PEJORATIVO. A EXPRESSÃO CORRETA É "**INTERSEXUAL**", REFERINDO-SE A PESSOAS QUE APRESENTAM CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS DE AMBOS OS SEXOS.
- 

## OUTRAS FALAS QUE DEVEM SER EXCLUÍDAS DO NOSSO DIA A DIA

Você não precisa contar para todo mundo que é gay (lésbica, bi, etc.)

Tudo bem ser gay (lésbica, trans, bi, etc.), só não quero que dê em cima de mim.

Olha, eu não tenho preconceito, mas...

Você é gay/lésbica/trans? Nem parece...

E o que vou explicar para os meus filhos?

Para de mimimi

Não tenho preconceito, tenho até amigos que são...

**De acordo com o Relatório de Presos LGBTI da Secretaria Nacional de Políticas Penais, em 2022, o sistema prisional brasileiro abrigava 12.356 pessoas autodeclaradas LGBTI, de um total de mais de 832 mil presos.**

### **Decreto nº 8.727/2016**

Art. 1º: Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida;

Parágrafo único: É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

# Toda pessoa tem direito



**Saúde**



**Autodeclaração**



**Trabalho**



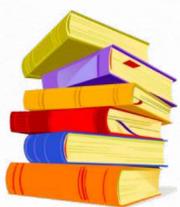
**Hormonização**



**Maternidade**



**Visita**



**Educação**



**Definição do local**

## Como providenciar a inclusão do nome social?

### Começar separando os documentos:

Certidão de nascimento ou casamento, RG, passaporte, CPF, título de eleitor, requerimento de alteração de registro civil, identidade social (se possuir), comprovante de residência.



### Emitir as outras certidões online

A maior parte das certidões requeridas pode ser emitida gratuitamente pela internet.



### Solicitar a certidão nos Cartórios de Protesto



## Reunir os demais documentos exigidos

Quando você tiver todos esses documentos e todas as certidões em mãos, é hora de ir ao cartório.



## Elaborar o Requerimento de Alteração de Registro Civil

A maior parte das certidões requeridas pode ser emitida gratuitamente pela internet.



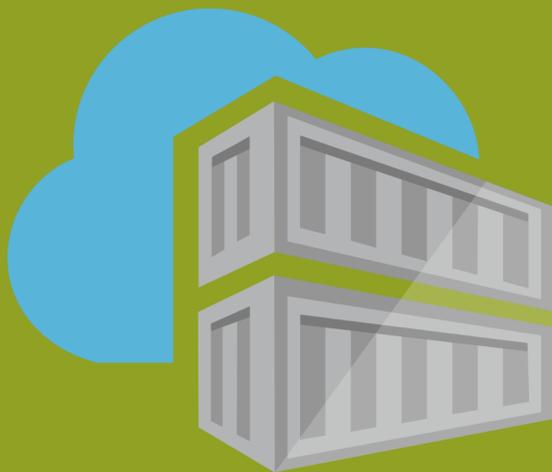
## Certidão de Arquivamento de Processo Judicial de Retificação de Nome e Marcador de Gênero (se aplicável)

Isso só será necessário para aqueles que tiverem ingressado no Judiciário para fazer a retificação.



## **Levar a documentação completa ao Cartório de Registro de Pessoas mais próximo de sua residência**

Já pode dar entrada no pedido de retificação do registro civil. Os cartórios exigem o pagamento de uma taxa R\$ 162,74 e R\$ 116,95 (taxa de averbação). Podendo ser encaminhado via Defensoria Pública do Estado (DPE) para obter a gratuidade.



# Principais datas de celebração da luta LGBTQIAP+

## Janeiro

**29/01: Dia Nacional da Visibilidade das Pessoas Travestis e Transgênero**

## Fevereiro

**20/02: Dia Nacional de Luta e Visibilidade de Homens Trans e Pessoas Transmasculinas**

## Março

**1/03: Dia Mundial de Zero Discriminação**

**31/03: Dia Internacional da Visibilidade Transgênero**

## Abril

**6/04 Dia Internacional da Assexualidade**

**26/04: Dia Internacional da Visibilidade Lésbica**

## Maio

**15/05: Dia Nacional do Orgulho de Ser Travesti e Transexual**

**24/05: Dia da Visibilidade Pansexual**

## Junho

**28/06: Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+**

## Julho

**14/07: Dia Internacional da Visibilidade Não-Binária**

## Agosto

**19/08: Dia Nacional do Orgulho Lésbica**

**29/08: Dia Nacional da Visibilidade Lésbica no Brasil**

## Setembro

**23/09: Dia Internacional da Visibilidade Bissexual**

## Outubro

**8/10: Dia Internacional da Visibilidade Lésbica**

**21/10: Dia Internacional da Despatologização das Identidades Trans e Travestis**

**26/10: Dia Internacional da Visibilidade Intersexo**

## Novembro

**8/11: Dia da Solidariedade Intersexo**

**20/11: Dia da Consciência Negra e Dia Internacional da Memória Transgênera**

## Dezembro

**1/12: Dia Mundial Contra a AIDS**

**8/12: Dia Internacional do Orgulho Pansexual**

**10/12: Dia Internacional dos Direitos Humanos**

## REFERÊNCIAS

- RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014. ESTABELECE OS PARÂMETROS DE ACOLHIMENTO DE LGBT EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO BRASIL.
- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. DECRETO N° 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2015-2018/2016/DECRETO/D8727.HTM#](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm#) . ACESSO EM: 07 JUN. 2024.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. LGBT NAS PRISÕES DO BRASIL: DIAGNÓSTICO DOS PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS E EXPERIÊNCIAS DE ENCARCERAMENTO 2020. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://BITYLI.COM/PWNGG](https://bit.ly.com/pwngg)>. ACESSO EM: 10 DE MAI. DE 2021.
- SILVA MENDES, E., & BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, C. (2022). ENCARCERAMENTO DE PESSOAS LGBTI+: ENTRE AS LEIS DO ESTADO E AS LEIS DA PRISÃO? BETWEEN STATE LAWS AND PRISON LAWS?. REVISTA BRASILEIRA DE EXECUÇÃO PENAL, 3(1), 17-41. [HTTPS://DOI.ORG/10.1234/RBEP.V3I1.447](https://doi.org/10.1234/rbep.v3i1.447) (ORIGINAL WORK PUBLISHED 7° DE MARÇO DE 2022)

# FICHA TÉCNICA

## PRODUÇÃO EDITORIAL DA PUBLICAÇÃO

**REALIZAÇÃO:** DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIS (SSPS),  
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO PENAL (POLÍCIA PENAL).

**COLABORAÇÃO:** 6ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL.

**DIAGRAMAÇÃO:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (SSPS).



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**  
SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO